



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/RB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 28 de FEV 2025

PRESIDENTE
Melson
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 007/2025

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: VOTOS DE PESAR À FAMÍLIA ENLUTADA DE MARIA DA PAZ PEREIRA DE BRITO

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 161, X, do RICMSA, que após aprovação, sejam encaminhados VOTOS DE PESAR à família de MARIA DA PAZ PEREIRA DE BRITO.

JUSTIFICATIVA

As saudades ficaram, e com elas as lembranças dos bons ensinamentos e a confiança de que ela e a família sempre tiveram Deus como o alicerce de suas vidas e de todas as necessidades.

Sabemos que qualquer palavra nesse momento será insuficiente, mas acreditamos que Deus proporciona o consolo, paz e alívio para o sentimento de dor que a família e amigos estão passando. cremos que na Casa do Pai há muitas moradas, pois Jesus veio preparar um lugar e que toda a família está sendo acompanhada pelo Espírito Santo e Deus dará força, conforto e providenciará todas as coisas.

Dapaz morava em Campina Grande, mas sempre foi uma admiradora de sua terra natal, nossa amada Santo André. Historiadora de formação e professora em várias instituições em Campina Grande, ela idealizou o museu Municipal, o qual tem o nome da sua mãe "Maria Pereira de Brito", como também escreveu o livro Santo André Antigo - História de um lugar (Das origens ao ano de 1960).

Determinada e sempre buscando suas raízes, deixará um legado de uma mulher forte que sempre amou a sua terra, sendo motivo de orgulho e admiração para nós santoandreenses.

Neste simples gesto, a Câmara Municipal de Santo André dirige uma homenagem e uma singela mensagem de esperança, para que Deus os conforte a cada dia, sabedores que Ele é o Senhor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 24 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 25/02/2025 09:00:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador/PP

Câmara Municipal de Santo André/PB

RECEBIDO

EM 24 / 02 / 2025

Melson